



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 13/08/2025

Certidão de publicação 1064

Edital

Número do processo: 1000383-77.2025.8.26.0359

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos

Órgão: Relacionados À Arbitragem - Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 13/08/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIÃO FEDERAL - PRFN

COSTA TELLES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

BANDEIRANTE ESPORTE CLUBE

Advogado(as): LUCIANA FERREIRA DA COSTA TELLES - OAB SP - SP0241120N

CRISTIANE CHABARIBERY DA COSTA TELLES - OAB SP - SP0326776N

ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS - OAB SP - SP0221127N

BRUNO BALDINOTI - OAB SP - SP0389509N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BANDEIRANTE ESPORTE CLUBE, CNPJ nº 51.100.972/0001-99, PROCESSO Nº 1000383-77.2025.8.26.0359.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, informa a todos os interessados e credores que:

- 1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 06 de agosto de 2025, às fls. 496/523 e disponibilizada no DJEN em 07 de agosto de 2025, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL do BANDEIRANTE ESPORTE CLUBE, CNPJ nº 51.100.972/0001-99, tendo sido nomeada como Administradora Judicial COSTA TELLES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada por Cristiane Chabaribery da Costa Telles, com sede na Avenida das Gardênia, nº 278, Cidade Jardim, São Carlos/SP, CEP 13.566-540. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://www.costatellesadjud.com.br>).
- 2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://www.costatellesadjud.com.br>) e às fls. 230/232 do processo de Recuperação Judicial, para ciência de todos os interessados.
- 3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial, através do e-mail: bandeiranterj@costatellesadjud.com.br.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe tramita por meio eletrônico, e pode ser acessado através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/XqOELQJvRbBsobHmhND3AdRyo3rGz1/certidao>
Código da certidão: XqOELQJvRbBsobHmhND3AdRyo3rGz1